

LEI MUNICIPAL Nº1.413 16 DE MAIO DE 2008.

**“Dispões sobre: Dá nova
denominação à Rua 7 de
Setembro, para Rua Waldemir
Patrício de Souza e contém
outras providências”.**

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG,
por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dá
nova denominação a Rua 7 de Setembro para Rua Waldemir
Patrício de Souza.

Art. 2º - O Departamento Municipal, Obras Públicas
e Urbanismo desta Prefeitura Municipal fica autorizado a
promover a implantação de novas placas de identificação da
referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 16 de Maio de 2008.


ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ
Prefeito Municipal